



**EDITAL CFCH Nº 01/2019 – Eleições para escolha dos Representantes Discentes e Técnico-Administrativos na Assembleia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) – Mandato 2019**

**Apresentação**

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Acre (UFAC), em exercício, Prof.º Dr.º Waldemir Lima dos Santos, em cumprimento ao que estabelece o Regimento Geral desta IFES e em consonância com decisão de Assembleia de Centro, realizada na data de 31 de outubro de 2018, bem como **Portaria da Reitoria nº 3.738, de 20 de novembro de 2018**, que nomeou a Comissão responsável pela Organização e Coordenação das Eleições para escolha dos representantes discentes e dos técnicos administrativos nas Assembleias deste Centro, **Mandato 2019**, composta pelos seguintes membros: Prof.º Dr.º Nilson Euclides da Silva (Docente Titular) - Presidente, Prof.º Dr.º Leonardo Lessin (Docente Suplente) – Membro; Discente Elton Nascimento de Souza – Membro Titular, Discente Mychel de Oliveira Silva – Membro Suplente; Técnico Administrativo Thiago Lima dos Santos – Membro Titular e Técnico Administrativo Antônio Davi Sobrinho – Membro Suplente, e em conformidade com o que dispõe o presente Edital, torna público que está aberto o processo de escolha dos representantes discentes e dos técnico-administrativos para a referida Assembleia – Mandato 2019, nas condições seguintes:

**Da composição da Assembleia de Centro**

1. A composição das Assembleias de Centro do CFCH, atendendo aos dispositivos da legislação em vigor, dar-se-á da seguinte maneira:
  - I. Representantes Docentes;**
  - II. Representantes Técnico-Administrativos;**
  - III. Representantes Discentes.**
2. Todos os docentes lotados no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) são membros *natos* das Assembleias de Centro do CFCH;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



3. A categoria dos Técnico-Administrativos será composta por 15 (quinze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, pertencentes aos quadros de servidores lotados em setores vinculados ao CFCH, como seja: laboratórios, grupos de pesquisa, coordenações de cursos e na Secretaria deste Centro.
4. A categoria discente será composta por 15 (quinze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo: 01 representante Titular e seu respectivo Suplente, dos seguintes cursos: Bacharelado/ Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em História, Bacharelado em Jornalismo, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História (Matutino) e Licenciatura em História (Noturno), totalizando 09 representantes desses Cursos. As vagas restantes, num total de 06 (seis) serão preenchidas pelos próximos candidatos mais votados no pleito.
5. A Escolha dos representantes discentes se dará no âmbito de cada curso;
6. O processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento discente e de técnico-administrativos será coordenado e conduzido pela Comissão Responsável, instituída pela **Portaria - Reitoria nº 3.738, de 20 de novembro de 2018**, com apoio das respectivas Coordenações dos Cursos e Secretaria do CFCH.
7. Os representantes terão mandato até dezembro de 2019, podendo haver uma única recondução.

**Da eleição dos representantes da categoria discente e técnico-administrativos**

8. Os representantes da categoria discente serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os alunos devidamente matriculados nos seus respectivos cursos, em conformidade com os seguintes critérios e condições:
  - 8.1 - Poderão concorrer à representação discente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação anunciados no item 4.
  - 8.2 - Poderão concorrer à representação dos técnico-administrativos os servidores do quadro efetivo ativo desta IFES que não estejam de licença ou afastados para cursos de capacitação ou pós-graduação ou, ainda, a serviço de outros órgãos da administração pública e que estejam lotados em um dos setores vinculados ao CFCH.
  - 8.3 - Os representantes da categoria dos técnico-administrativos serão eleitos pelo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



voto direto e secreto de todos os servidores pertencentes aos quadros de servidores lotados em setores vinculados ao CFCH, como seja: laboratórios, grupos de pesquisa, coordenações de cursos e Secretaria do Centro.

8.4 Os interessados (discentes e técnico-administrativos) deverão se inscrever na **Secretaria do CFCH, no horário das 8:00h às 22:00h, no período de 25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, com o preenchimento de formulário próprio a ser fornecido pela Comissão Eleitoral.

8.5 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **06 de fevereiro de 2019**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)).

8.6 Caberá recurso do indeferimento das inscrições a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

8.7 A lista final com o resultado definitivo das inscrições será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2019**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)).

8.8 A votação para escolha dos representantes discentes e técnico-administrativos será realizada dia **14 de fevereiro de 2019**, com uma **única** seção eleitoral localizada na Secretaria do CFCH, no horário das **08h00 às 21h00**.

8.9 O resultado final das eleições será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019** no mural da secretaria do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)).

### **Disposições finais**

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral. Caberá recurso a Assembleia de Centro do CFCH a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados oficiais das eleições.

Rio Branco, 22 de janeiro de 2019.

Prof.º Dr.º Waldemir Lima dos Santos  
Diretor do CFCH, em exercício.